



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 19, de 30 de janeiro de 2018.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art.1º Alterar o Cronograma do Processo Eleitoral, constante no Anexo III, da Portaria nº 187, de 07 de dezembro de 2017, que estabelece os critérios a serem observados durante o processo de votação para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Cultura, bem como cadastro reserva, oriundos da sociedade civil dos territórios e segmentos culturais e processos do fazer cultural que constituem o Estado da Bahia para o período de 2018 a 2021, conforme os §§ 3º e 4º do art. 9º, da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

ANEXO I

Cronograma do Processo Eleitoral

Divulgação das regras e início das Inscrições online de Candidaturas	08/12/2017
Inscrições online de Candidaturas	Das 09h do dia 12/12/2017 às 17h do dia 18/02/2018
Reunião de Homologação das candidaturas	20/02/2018
Homologação e Divulgação das candidaturas por Território	21/02/2018
Prazo de recursos	Das 09h do dia 22/02/2018 às 18h do dia 25/02/2018

Análise dos recursos	26/02/2018
Apresentação da lista final de candidatos	26/02/2018
Eleição	Das 00:00h às 23:59 de 27/02/2018
Apuração e Apresentação dos eleitos	28/02/2018
Prazo de recursos	Das 09h às 17h do 01/03/2018
Análise dos recursos e homologação final dos Eleitos	02/03/2018
Encaminhamento para Publicação no DOE-BA dos Conselheiros Territoriais Titulares e Suplentes do CEC-BA	03/03/2018